

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos
vinte e seis dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e dois
nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços
do concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Mar
ques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da
Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André
Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira e Engenheiro Co
riolano Valente de Jesus Costa, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe
de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião, eram nove horas e cinquenta minutos, estando ausen
te o Senhor Vereador Manuel Marques Tavares por se encontrar em gozo de fé-
rias. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por
unanimidade de votos, justificando a falta á reunião anterior o Senhor Vereaa
dor Arlindo Correia por se encontrar em representação da Câmara numa reunião
de trabalho com Sua Excelência o Secretário de Estado dos Recursos Naturais
sobre o Abastecimento de Agua ao Grande Porto - SubSistema-Sul.=====

===== BALANCETE - A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria
com referência ao dia vinte e dois de Maio corrente, que apresenta um saldo

de operações orçamentais de onze milhões novecentos e oito mil duzentos e quatro escudos e oitenta centavos e de Operações de Tesouraria um saldo de seis milhões cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-

DA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho- os Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara que no período compreendido entre os dias doze e vinte e cinco do corrente, proferiram os seguintes despachos: VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO- Por delegação: concedidas nove licenças para habitação ou ocupação; por subdelegação foram deferidos os seguintes processos, com vista á emissão de licenças- construção de edifícios de habitação, três; construção de habitação, anexo e furo de água, um; ampliação de anexos, um; ampliação com construção de arrumos e garagem, um; conservação de edifícios, cinco; construção de anexos, três; alterações a construções, dois; construção de arrumos, um; construção de muros, sete; vedação provisória em rede, um; alterações a construções e construção de anexo, um; conclusão de obras e construção de muro, um; construção de poços de água, três; refundamento de poço de água, um; revalidações de processos, um; abertura de portal e construção de muro, um; conclusões de obras, um; averbamento de nome, um; licenças para construção, noventa e quatro. Indeferido um processo de desaterro. A Câmara tomou conhecimento.=====

VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes, vinte e oito; licenças de porta aberta, vinte e uma; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, sete; ocupação da via pública-travessia com tubo subterrâneo, uma; publicidade-reclamo luminoso, uma. Por subdelegação- deferido o averbamento do alvará sanitário número mil cento e sessenta e três referente a café e bar, da Casa do Benfica para André Soares do Reis; deferido o averbamento do alvará sanitário número oitocentos e dois de dois de Julho barra oitenta referente a mercearia e taberna, de Manuel Pereira Andrade(falecido) para a viúva, Júlia Soares Nunes; concedido o alvará de licença sanitário número mil trezentos e noventa e seis para pocilga, requerido pela Associação Le Patriarche, sito em Casa Azul, lugar Cimo de Vila, Cesar; concedido o alvará de licença sani



tário número mil trezentos e noventa e cinco para café e bar, requerido por Maria Fernanda Soares Valente, sito no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== MAPA DE PAGAMENTOS POR ENTIDADES - RATIFICAÇÃO: Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no periodo de doze a vinte e cinco de Maio corrente, a diversas entidades, cujo total é de oitenta e três milhões novecentos e oito mil oitocentos e oitenta e dois escudos, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar os respectivos pagamentos.

===== PROTOCOLO SOBRE O ABASTECIMENTO DE AGUA AO GRANDE PORTO-SUBSISTEMA - SUL-RATIFICAÇÃO- Nos termos do artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo e considerando por unanimidade de urgência e imediata deliberação quanto á assinatura do Protocolo sobre o abastecimento de água ao Grande Porto-Subsistema-Sul, a Câmara ratificou a decisão do Senhor Presidente sobre a assinatura do mesmo, que aqui se dá como descrito.=====

===== CONCURSO INTERNO DE ACESSO - ABERTURA: Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do Decreto-lei número quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, de trinta de Dezembro, regulamentado para a Administração Local pelo Decreto-Lei número cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, abrir o concurso interno de acesso para dois lugares de segundo-oficial, sendo o concurso válido ^o para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento, e o vencimento é o correspondente á categoria de acordo com o mapa I do Decreto-Lei quatrocentos e vinte barra noventa e um, de vinte e nove de Outubro. Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado o seguinte júri: Presidente, o Presidente da Câmara Municipal; Vogais efectivos: o Vereador em regime de permanência, Arlindo da conceição Gomes Correia e a Chefe de Secção, Maria da Graça Andrade Soares Fabrica; Vogais Suplentes: o Vereador em regime de permanência, Bartolomeu Fonseca e Rêgo e a Chefe de Secção, Cecília Almeida Pinho Costa Guedes, sendo designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos o primeiro vogal efectivo.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo vinte e um, do Decreto-Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho

extraordinário em dias de descanso semanal aos funcionários Manuel da Silva Marques, onze horas no dia dez e cinco horas no dia treze e a Eduardo Jesus dos Santos cinco horas no dia treze, ambos no próximo mês de Junho, ao serviço do Gabinete da Cultura e Desporto.=====

===== ZONAS COBERTAS - ESCOLA PRIMARIA Nº 1 DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- Foi dado conhecimento do teor do ofício da escola supra mencionada, solicitando a construção de uma área de recreio coberta, que possibilitasse que as crianças pudessem brincar em dias de chuva. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade mandar efectuar estudo da localização e área a cobrir. ESCOLA PRIMARIA DE PINHÃO- Lido o ofício da referida escola em que se dá conta da necessidade de um espaço coberto para abrigo dos alunos, a Câmara deliberou por unanimidade mandar efectuar estudo da localização e área a cobrir. =====

===== SUBSÍDIOS DIVERSOS - ESCOLA PREPARATORIA DE BENTO CARQUEJA- Após leitura do ofício enviado pela mencionada escola em que solicita um subsídio para fazer face às despesas com a realização da semana cultural que decorrerá no período que medeia um e doze do próximo mês, a Câmara considerando de valor tal realização deliberou por unanimidade atribuir um subsídio do montante de trinta mil escudos. TRANSPORTE DE ALUNA DEFICIENTE - Após apreciação dos elementos enviados pelo pai da aluna Ana Filipa Costa Pires, referentes ao rendimento do agregado familiar, para atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com transporte da mesma para a escola, a Câmara deliberou por unanimidade mandar efectuar o cálculo aos custos do itinerário, para estabelecer qual o valor da participação a atribuir. SUBSÍDIO AO JARDIM DE INFANCIA DE LAÇÕES DE CIMA/BAIRRO SOCIAL PARA DESPESAS COM ASSALARIADO-

Dado conhecimento do teor do ofício do Jardim de Infância referido, solicitando um subsídio para pagamento de pessoal assalariado que prestará duas horas por dia por um período de trinta dias, em substituição da auxiliar de acção educativa por esta se encontrar doente, a Câmara deliberou por unanimidade pagar o correspondente aos dias de trabalho efectuado no espaço de tempo indicado a duzentos e cinquenta escudos a hora, um máximo de duas horas por dia. MANIFESTAÇÕES NO AMBITO DA CULTURA- REQUERIMENTO DO SENHOR MONTEIRO DE FREITAS- Face ao requerimento do Senhor Monteiro de Freitas sobre o Projecto "Rosa dos Ventos" e Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, que aqui se dá como transcrito, disse o Senhor Presidente que em diálogo com o mesmo este reconheceu que trataria o Projecto "Rosa dos Ventos" em estranho á Câmara, notando-

ACTA DE 26 / 05 / 19 92



-se no entanto que existe em aberto uma conferência de imprensa que foi adiada pela Câmara, e que deixar de a fazer não será talvez a situação mais correcta, pelo que deixava á consideração do Executivo qual a resolução a tomar. Falou então o Senhor Vereador Bartolomeu Rego, focando a parte do requerimento em que o autor diz que no rumo da deliberação tomada em reunião de dezassete de Março passado, já efectuou um pagamento inicial que seria como colaboração e arranque do projecto, é falsa pois a deliberação tomada, e está bem clara, efectua o pagamento para desligar a Câmara do mesmo. Concordando com o que disse o Senhor Presidente, diz não poder deixar de apresentar uma análise que efectuou sobre o referido requerimento que aqui se dá como reproduzido. Usou então da palavra o Senhor Vereador Domingos Ferreira, esclarecendo qual a sua percepção desde o inicio em que o projecto foi apresentado, até ao momento presente, dizendo que a Câmara está envolvida no mesmo e que deverá saber sair com dignidade. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade dar apoio á realização da Conferência de imprensa e estará presente para esclarecer que o Projecto seguirá pelo autor, terminando a acção da Câmara totalmente naquele a partir da mesma em dez de Junho próximo.=====

===== REQUERIMENTO DO SENHOR ANTONIO COUTINHO MONTEIRO DE FREITAS, DE 18 DE MAIO - A cerca do requerimento em apreciação, pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rego foi dito que, numa análise simples e concreta do mesmo, e como responsável pelo Gabinete da Cultura, pensa que se deturpa a leitura da deliberação constante da Acta de dezassete de Março, uma vez que da mesma não consta a aprovação do Projecto "Rosa dos Ventos", mas tão sómente que seria prestado apoio logístico e suportados encargos aí indicados, com efectivação de orçamento..." a fim de ser tomada decisão quanto ao patrocínio camarário"(sic). E, na sequência disso, viria a entender-se, unânimemente, que as Campânhas Culturais "Rosa dos Ventos", já iniciadas em forma de divulgação inicial(e apenas isto) ficariam à inteira responsabilidade de patrocinadores... sem quaisquer encargos ou acções a executar pela Autarquia"(sic) - Acta de vinte e oito de Abril. O apoio do Gabinete da Cultura, como já amplamente foi referido em reuniões anteriores do Executivo, era apenas logístico. O que se refere no ponto quinze do requerimento, no que concerne ás invocadas razões da atribuição da verba de trezentos e cinquenta mil escudos, na sua óptica, é grave, pois contraria frontalmente os pressupostos constantes da deliberação de cinco de Maio. Quanto á pergunta formulada a final, 71

cumprindo ao Executivo pronunciar-se, entende-se que "escândalo na opinião pública" seria contrariar as deliberações já tomadas e a assumpção de encargos e responsabilidades pelo Municipio, para que não está vocacionado, dispendendo avultadas verbas e meios humanos que tão necessários são aos objectivos que a Autarquia deve prosseguir. Assim, entende-se também que, pelo respeito que nos merece a dignidade de todos e em particular dos órgãos municipais, haverá sómente que respeitar as deliberações tomadas, sob pena de se incorrer em má gestão, cumprindo ao Autor do Projecto dar-se o seguimento, com os patrocínios que obtiver.=====

===== CULTURA E DESPORTO E TEMPOS LIVRES- SUBSIDIOS- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL-

Efectuada a leitura do ofício número quatrocentos e trinta e seis de sete do corrente da Associação em epígrafe e tendo em conta o fim a que se destina, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio do montante de vinte mil escudos. PAULITEIROS DE OSSELA (DESLOCAÇÃO AOS E.U.A.)-

Dado conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Ossela, em que solicita uma comparticipação para ajuda nas despesas de viagem para a deslocação do Grupo "Os Pauliteiros de Ossela", aos Estados Unidos da América, a Câmara tendo em conta a representação que o mesmo levará do concelho para terras distantes, deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos. GRUPO INDEPENDENTE GINASTICA E DANÇA (FATOS PARA EXIBIÇÃO)-

Seguidamente foi lida a carta da Professora Adélia Lopes Gomes, Directora do Grupo Independente de Ginástica e Dança, solicitando a cedência de uma carrinha para deslocação ao Porto no dia vinte e nove do corrente para exibição do grupo, bem como um subsídio para ajuda dos fatos de exibição. A Câmara após apreciação do pedido, deliberou por unanimidade facilitar a utilização da carrinha, ficando a cargo do grupo as despesas com o serviço do motorista e outros, e participar no custo dos fatos desde que estes apenas incluam a designação de Oliveira de Azeméis, sem qualquer outra publicidade. P.I.P.S.E. (DESPESAS DE SALA E HOTEL)-

Continuando foi apresentada a factura do Hotel Dighton, desta cidade, referente a despesas efectuadas com o Seminário sobre Alimentação e Qualidade, no total de cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa escudos. A Câmara após apreciação da mesma deliberou por unanimidade efectuar o seu pagamento. APROVISIONAMENTO-ABERTURA DE PROPOSTAS-

Em seguida procedeu-se á abertura de propostas para fornecimento de uma enceradora Electrolux, tendo apresentado as

ACTA DE 26 / 05 / 19 92



mesmas a firma Ménage Oliveirense de Delmiro Sousa, Limitada e A. Soares & Vitor, ambas desta cidade. Após assinatura das referidas propostas e dos respectivos envelopes a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las ao serviço para apreciação e posterior resolução. ADJUDICAÇÕES- PARA LUVAS TIPO AMERICANO (CANHÃO CURTO)- Após apreciação das propostas e de acordo com a informação, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar á firma Danpaed com sede nesta cidade, a aquisição do material indicado. PAPEL PARA COMPUTADOR- De acordo com a informação dos serviços, foi deliberado por unanimidade adquirir o papel para computador á firma Formoprinte. AVISOS BILHETE POSTAL; RECIBOS LIXO; RECIBOS AGUA- Após apreciação das propostas, e de acordo com a informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir o material supra mencionado ás firmas com preços mais vantajosos, assinalados a florescente laranja no mapa arquivado no respectivo processo. IMPRESSOS DE TIPOGRAFIA- Após apreciação das propostas e de acordo com a informação, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir o material indicado ás firmas que oferecem preços mais vantajosos, assinalados a florescente laranja no mapa arquivado no respectivo processo. REPARAÇÃO DE BOMBA- REBOBINAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS- Retirado. SEGUROS VARIOS- BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES- No seguimento do deliberado em reunião de doze de Maio corrente foi deliberado por unanimidade efectuar o seguro á Companhia de Seguros Bonança com cobertura por unidade de morte e invalidez permanente do valor de dois milhões de escudos, de incapacidade temporária/subsídio diário de dois mil escudos, e despesas de tratamento de duzentos mil escudos sem franquia para a incapacidade temporária de prémio individual do valor de sete mil cento e vinte e três escudos e total do Grupo de trinta e três atletas de duzentos e trinta e cinco mil e cem escudos por ano. TAXAS LICENÇAS TARIFAS E OUTROS- ISENÇÕES- Pelo Clube Desportivo de Cucujães foi apresentada a petição sobre dispensa do pagamento de taxas no processo de licenciamento sanitário para café e snack-bar nos termos do disposto no número dois do artigo onze do Código do Procedimento Administrativo, e que de acordo com a informação a mesma está prevista no regulamento de taxas em vigor neste Município para entidades deste tipo. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade deferir o solicitado. REEMBOLSOS- TAXA DE LIXO-Face ao Fax enviado pela firma Tavares Pinho & Oliveira, Limitada, desta cidade reclamando quanto ao pagamento de taxa de lixo, por o mesmo não ser recolhido pelas viaturas da Câmara, por se tratar de lixo industrial, e infor-

mando os serviços responsáveis que na verdade tal situação se pode verificar quer na indústria reclamante quer em outras que utilizam a água apenas em casas de banho, a Câmara tendo em conta que na verdade não faz a recolha do lixo industrial, a Câmara deliberou por unanimidade de acordo com a informação isentar da referida taxa todas as industrias que se encontrem em situação semelhante á descrita, bem como reembolsar a firma Tavares & Oliveira, Limitada do valor da taxa de lixo cobrada de dezassete mil duzentos e sessenta escudos, respeitante aos meses de Março a Abril do ano em curso.=====

===== PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO- PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das coimas em prestações de Manuel Almeida Correia e Alcides de Paiva Almeida, ambas no valor de duzentos mil escudos, de acordo com o requerido ou seja em cinco e em quatro prestações, respectivamente, com inicio no próximo mês de Junho.=====

===== ANULAÇÃO DE COIMA- A Câmara deliberou por unanimidade anular a coima referente ao processo de contra-ordenação número trinta e quatro barra noventa e dois, em que é arguido Anacleto Ribeiro Costa Santos, face ás declarações prestadas pelo mesmo e sob proposta do Vereador do Pelouro.=====

===== EMPREITADAS- AUTOS E OUTROS- ADUTORA DO RESERVATORIO DA MARGONÇA AO RESERVATORIO DA COSTA EM CUCUJÃES- RECEPÇÃO DEFINITIVA LIBERTAÇÃO DE GARANTIA
-Em seguimento da deliberação tomada em reunião de sete de Abril passado, e de acordo com a informação a Câmara deliberou por unanimidade cancelar a garantia bancária, bem como reembolsar do esforço da mesma, descontado nos pagamentos, no total de seiscentos e oito mil cento e treze escudos.=====

----- REDE DE AGUAS A CUCUJÃES (PRIMEIRA FASE)- RECEPÇÃO DEFINITIVA- Seguidamente pela Divisão de Aguas e Saneamento foi apresentado o auto de recepção definitivo da empreitada "Rede de Aguas e a Cucujães(Primeira Fase), executada pelo empreiteiro Cabral & Filhos Limitada, por contrato efectuado em sete de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, considerando o Chefe daquela divisão que a obra se encontra em condições de ser recebida definitivamente. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.=

----- ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEAMONDE- CARREGOSA A VILA COVA DE PERRINHO (REVISÃO DE PREÇOS)- Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto de revisão de preços da obra em epígrafe do total de dois milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e dois escudos, acrescido do respectivo IVA. Após apreciação do mesmo a Câmara delibe-

ACTA DE 26 / 05 / 19 92



rou por unanimidade aprová-lo e proceder ao seu pagamento.=====

----- INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS (AUTOS)-

Pelos serviços respectivos foram apresentados o auto de medição número seis, no valor de quinze milhões trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois escudos e o auto de trabalhos a mais número dois, no valor de três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar o seu pagamento. Posto á consideração da Câmara a discussão de outros assuntos referentes á mesma empreitada, foram considerados por unanimidade de urgente deliberação, os seguintes pontos: -Foi aprovado por unanimidade a redução do valor de caução desta empreitada para quarenta e seis milhões oitocentos e quarenta e três mil cento e sessenta e um escudo devendo ser comunicado ao Banco Comercial Português. -Foi aprovado por unanimidade a proposta de preços GT-quarenta e dois -SB para a colocação da tubagem em PVC-EDP ao longo dos arruamentos existentes. -Ramais Domiciliários para as Industrias instaladas- Após a apreciação da proposta apresentada pelo empreiteiro GT-vinte e três-SB de sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, foi aprovado por unanimidade os seguintes valores referentes á ligação dos ramais domiciliários. a) Ramal de águas residuais conforme pormenor descrito-setenta e sete mil escudos por unidade. b) Ramal de águas pluviais conforme descrição-oitenta e sete mil e setecentos escudos. c) Ramal de água potável sem reposição de pavimento diâmetro noventa milímetros a duzentos milímetros- valores de quarenta e sete mil escudos a cinquenta e sete mil escudos. - A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade estes valores e após a determinação dos custos reais com revisão de preços e IVA com encargos municipais no valor de dez por cento deverão ser comunicados a todos os industriais interessados nas respectivas ligações. -Foi também aprovado por unanimidade o preço da pavimentação dos passeios com pedrinha de basalto no valor de três mil e quinhentos escudos por metro quadrado devendo em substituição do pavimento previsto ser utilizado nos principais arruamentos. -Foi apresentada a proposta de REF-GT-noventa e sete-SB para a execução da reposição provisória conforme descrição apresentada e respectiva manutenção até final da obra das ruas J,I,E,L,C,F com a área total de vinte e três mil novecentos e dez metros quadrados com um preço unitário de quinhentos e cinquenta escudos por metro quadrado. Com o objectivo de se analisar a possibi-

lidade de executar a pavimentação geral com betão betuminoso no final da obra todos os arruamentos da Zona Industrial a Câmara Municipal aprovou unanimemente a proposta apresentada.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS (AUTOS)- Retirado por os mesmos não se encontrarem acordados com o empreiteiro, tendo sido dado conhecimento dos pontos seguintes, referente á mesma.-Aquisição de terreno destinado á construção do Reservatório R quatro Abastecimento de Agua a Oliveira de Azeméis. -Foi apresentada a comunicação do Doutor Fausto Martins Costa que não é esclarecedora face á proposta da Câmara Municipal pelo que deverá tentar-se uma nova reunião com o requerente Herdeiro da parcela. -Foi dado conhecimento do andamento da obra de construção do Reservatório R quatro através da Firma Fundágua,S.A..=====

----- REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE 1ª FASE (AUTOS)- Pela Divisão de Obras Municipais foram apresentados os autos número três no valor de seis milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e três escudos e setenta centavos acrescido do respectivo IVA e o primeiro auto de trabalhos a mais por exceder-se ás quantidades previstas no valor de dois milhões e quarenta e sete mil trezentos e setenta escudos e vinte centavos acrescido do respectivo IVA. Após apreciação dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e efectuar o seu pagamento.=====

----- ESCOLA DE LOUSADA EM PINDELO (AUTOS)- Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o terceiro auto das medições da empreitada no valor de quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco escudos que corresponde aos trabalhos previstos e de trabalhos a mais de acordo com a descrição apresentada no auto. Após análise do documento a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e efectuar o seu pagamento. - No seguimento do deliberado em trinta de Abril de mil novecentos e noventa e um, também foi apresentado o orçamento dos trabalhos referentes aos arranjos exteriores e equipamento que corresponde a auto único no valor de um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil escudos. Após análise do documento a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder ao pagamento. Mais foi dada informação da conclusão desta obra devendo ser elaborado nos próximos trinta dias o respectivo auto de recepção provisória.=====

----- ESCOLA DE VILARINHO, CESAR (AUTOS)-Foram apresentados os autos de medição número oito barra noventa e dois no valor de trezentos e trinta e

ACTA DE 26 / 05 / 19 92

três mil duzentos e oitenta e um escudos mais IVA e o auto número nove barra noventa e dois referentes aos arranjos exteriores da Escola no valor de três milhões quinhentos e dezanove mil e quatrocentos e dois escudos. Após apreciação dos mesmos a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los bem como proceder ao seu pagamento.=====

===== REQUERIMENTOS E PETIÇÕES - DIVERSOS - LOGOS EDIÇÕES, LDA. - MATERIAL PEDAGÓGICO- Dado conhecimento do teor da carta da firma em epígrafe datada de um de Abril passado, quanto á proposta de fornecimento de material lúdico-pedagógico, sobre o funcionamento da Câmara e Assembleia Municipal, e após alguns considerando sobre o mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade informar a mesma de que não está interessada na aquisição do material proposto. =====

----- RADIO HORIZONTE - PATROCINIO DE PROGRAMAÇÃO TURISTICA - Após a leitura da carta da Rádio acima mencionada, e tendo em conta de que a mesma pela sua localização não chega em condições de audição a todo o país, a Câmara deliberou por unanimidade não dar patrocínio á rubrica "Viva as Férias". ===

----- REALIZAÇÃO DA FARAV/92 - PARTICIPAÇÃO- Seguidamente foi lido o officio oitocentos e setenta e dois de catorze de Maio corrente, proveniente da Região de Turismo Rota da Luz, dando a conhecer a realização da FARAV/NOVENTA E DOIS, de cinco a dezasseis do próximo mês de Agosto, e solicitando a habitual participação do Municipio. A Câmara tendo em atenção o sucesso da referida feira em anos anteriores, deliberou por unanimidade participar na mesma nos moldes das participações anteriores.=====

----- MONTEIRO DE FREITAS- ACORDO INTERNACIONAL DE TURISMO- Face á mensagem escrita enviada pelo Senhor Monteiro de Freitas, sob o título Acordo Internacional de Turismo ligado; Rosa dos Ventos, pelo Senhor Vereador Senhor Bartolomeu Rego, foi lida uma exposição que se dá aqui como transcrita, focando não ter conhecimento de qualquer acordo, pois o mesmo em seu entender teria de passar pela Região de Turismo "Rota da Luz", da qual faz parte da Comissão Executiva e nunca ouviu falar do mesmo, bem como tal acordo iria contrariar o espírito da deliberação tomada em vinte e oito de Abril passado, sobre o projecto Rosa dos Ventos, assumindo clara e enequivocamente a sua indisponibilidade para colaborar no citado projecto. A Câmara em acordo total com o exposto, deliberou por unanimidade não considerar a pretensão do Senhor Monteiro de Freitas.=====

----- DURIFIRME - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA.- FORNECIMENTO DE

MATERIAIS PARA PASSEIOS- Apresentado o requerimento da firma Durifirme- Sociedade de Construções Civis, Limitada em que solicita o fornecimento de materiais para execução de passeios na Travessa do Cruzeiro, e de acordo com a informação técnica que esclarece que os mesmos são da responsabilidade da referida firma, a Câmara tendo em conta o critério adoptado em outras situações, deliberou por unanimidade participar com seis metros cúbicos de pedrinha.=

----- ASSOCIAÇÃO DE RECREIO E DE INSTRUÇÃO DE CUCUJÃES- CERTIDÃO PARA INSTALAÇÃO DE CAFE SNACK-BAR- Seguidamente foi presente o pedido da Associação de Recreio e de Instrução de Cucujães, com sede no lugar de Vila, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, em que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de Café e Sanck-bar, no rés-do-chão do prédio pertencente a Manuel Resende da Silva, construído há mais de trinta anos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "De acordo com a informação da Junta de Freguesia, é de certificar afirmativamente devendo cumprir o preceituado nos Decretos-Lei vinte e cinco barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa do G.C. de doze de Julho".=====

----- CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES - CERTIDÃO PARA INSTALAÇÃO DE CAFE E SNACK-BAR- Continuando foi presente o requerimento do Clube Desportivo de Cucujães, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, em que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Café Snack-bar, nos rés-do-chão do seu Pavilhão Gimnodesportivo, sito no lugar de Igreja, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "Dado tratar-se de um Clube Desportivo e o Café Snack-bar a instalar no Pavilhão Gimnodesportivo, não se vê inconveniente, pelo que é de certificar afirmativamente. Deve obedecer ao preceituado nos Decretos-Lei duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa G.C. de doze de Julho".=====

----- MARIA ODETE TAVARES DA SILVA- CERTIDÃO PARA INSTALAÇÃO DE SALÃO DE CABELEIREIRO E ESTÉTICA - Seguidamente foi presente o pedido de Maria Odete Tavares da Silva, residente na rua Hospedaria da Malaposta, desta cidade, de Oliveira de Azeméis, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Salão de Cabeleireiro e Estética, na rua

ACTA DE 26 / 05 / 1992

Anibal Beleza, sub-cave(menos dois) nesta cidade de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "Dado que se trata de um estabelecimento já previsto no licenciamento do edifício, e pela sua natureza não há qualquer inconveniente, na sua instalação, pelo que é de deferir o pedido, passando-se a respectiva certidão".=====

----- ARBORIZAÇÃO DA AREA DE ESTACIONAMENTO EM CONSTRUÇÃO NA RUA 16 DE MAIO- Face á informação do técnico paisagista quanto á arborização da área de estacionamento da Rua Dezasseis de Maio, e porque a mesma suscitou algumas dúvidas, a Câmara deliberou por unanimidade verificar melhor a sua implantação.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA- JUNTA DE FREGUESIA DE MADAIL- ISENÇÃO DE LICENÇA POR CEDENCIA DE TERRENO- Dado conhecimento do teor do ofício da referida Junta de Freguesia datado de quatro de Maio corrente, em que solicita isenção de qualquer licença por cedência de terreno do Passal, para alargamento de uma curva, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido, e isentar qualquer licença, inclusivé a de construção de muros se acaso houver lugar.=

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA-REPRESENTAÇÃO DA CAMARA EM DESLOCAÇÃO AOS EUA COM O GRUPO "OS PAULITEIROS DE OSSELA" - Apresentado o ofício da Junta de Freguesia acima referida, em que dá conta da grandiosidade das Comemorações do Dia de Portugal em terras estrangeiras, para o que foi convidado o grupo "Os Pauliteiros de Ossela", e solicitando para melhor êxito que a Câmara se faça representar através do Vereador do Gabinete da Cultura, Senhor Bartolomeu Rego, a Câmara tendo em conta a divulgação que tal realização poderá dar do nosso concelho, deliberou por unanimidade fazer-se representar pelo Senhor Vereador indicado, bem como efectuar o pagamento de ajudas de custo. Na presente deliberação ausentou-se o Senhor Vereador Bartolomeu Rego.

===== OUTROS - JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO- DOAÇÃO DE TERRENO A"PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL- Foi em seguida dado conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Pindelo, solicitando que o terreno adquirido em tempo pela Câmara destinado a zona desportiva, fosse doado á P.A.R.C.- Pindelo Associação Recreativa e Cultural que irá construir o Pavilhão Gimnodesportivo. Após análise do exposto, bem como da escritura de aquisição do terreno realizada em vinte e três de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, a Câmara deliberou por unanimidade doar o mesmo á Associação mencionada.=====

----- PERMUTA ENTRE O MUNICIPIO E JOSE SOARES PINTO, DOS TERRENOS JUNTO A ESCOLA FERREIRA DE CASTRO- Pelo Senhor Presidente foi apresentado o processo de permuta de terrenos junto á Escola Secundária Ferreira de Castro, uma parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta, pertencente ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo quatrocentos e trinta e cinco pelo lote número oito do Plano de Pormenor da Quinta de Lações. A Câmara após apreciação do respectivo processo deliberou por unanimidade efectuar a referida permuta.=====

----- DERRAMA - LANÇAMENTO DA DERRAMA /1993-Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e setenta B barra oitenta e oito de dezanove de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade propôr á Assembleia Municipal a criação de derrama para o ano de mil novecentos e noventa e três, do total de dez por cento sobre a coleta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas. Na base da presente proposta está o facto das obras em execução de Aguas Esgotos, Escolas e infraestruturas na zona industrial de Oliveira de Azeméis barra São Tiago de Riba-Ul, de elevado montante.=====

----- FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA BAIJA DE ESTACIONAMENTO DA RUA 16 DE MAIO- RECTIFICAÇÃO - Por deliberação de vinte e oito de Abril passado, foi dito que seria fornecido duzentos e oitenta metros quadrados de cubos, de granito e pó de pedra, cujo orçamento foi efectuado em duas mil e duzentas unidades de cubos quando a metragem indicada é de vinte e duas mil unidades e o orçamento do valor de duzentos e sessenta e sete mil e trezentos escudos, acrescido do respectivo IVA. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade rectificar a referida deliberação, e fornecer o material que orça no total de trezentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta escudos.

----- ALTERAÇÃO DO DIA DA FEIRA DOS 18 EM CESAR PARA O DIA 17 DE JUNHO- Através de ofício da Junta de Freguesia de Cesar foi solicitado a alteração da data da realização da Feira dos dezoito de Junho para o dia dezasete do mesmo mês, por naquele dia ser Feriado do Corpo de Deus. A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a referida alteração.=====

===== E sendo treze horas foi interrompida a reunião para almoço, retornando-se os trabalhos pelas quinze horas e vinte minutos não estando presente o Senhor Vereador Domingos Serafim Gomes Ferreira.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Continuando, foram presentes os

ACTA DE 26 / 05 / 1992



seguintes pedidos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: ANTONIO DA COSTA RIBEIRO, residente no lugar da Giesteira-Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba-UL, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para reconstrução de habitação, num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo urbano, número duzentos e cinquenta e sete, sito no lugar do Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba-UL, com as seguintes confrontações: Norte com Agílio Martins Brandão, Sul com Anselmo Dias Brandão, Nascente com Estrada e Poente com Estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve;" Concordo com a informação do Senhor Fiscal. A casa velha assinalada a amarelo deverá ser demolida de imediato e antes de requerer a licença de habitabilidade da construção que está a requerer. Apresentar cálculos de betão armado e projecto da rede de água(quente e fria)".

----- TOMAS FERREIRA DA SILVA, residente no lugar das Aldas, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para ampliação e restauração de habitação, num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo urbano, número quinhentos e onze, sito no lugar de Ouriçosa, freguesia de UL, deste concelho, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Joaquim de Almeida, Sul com António Soares de Pinho, Nascente com António Soares de Pinho e Poente com Caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve e mediante informação da Junta de Freguesia: "O requerente pretende recuperar e ampliar uma construção em que parcela desta se localiza á face do caminho, sem cumprir os afastamentos regulamentados de quatro metros e meio ao eixo do referido caminho. Nestes termos e se a Excelentíssima Câmara entender por bem poderá ser ouvida a Junta de Freguesia se vê qualquer inconveniente em que a construção fique á face, dado que o requerente cedeu terreno para alargamento conforme o indicado nas plantas topográficas e memória descritiva. Em caso de parecer favorável da Junta de Freguesia e da Excelentíssima Câmara estes serviços nada têm a opôr devendo a varanda no alçado posterior cumprir o artigo mil trezentos e sessenta do Código Civil e também deverá juntar cálculos de betão armado".

----- BELMIRO VALENTE IMOBILIARIA LDA, com sede no lugar de Avenal, freguesia de UL, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu pro-

cesso número oitocentos e onze barra noventa e um, referente á construção de um bloco habitacional, sito no gaveto da rua Ferreira de Castro e Travessa Ferreira de Castro em Oliveira de Azeméis, requer licença para abertura de caboucos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não devendo dar inicio enquanto todos os projectos não estiverem aprovados.=====

----- JOAQUIM DE JESUS NEVES, residente no lugar do Rio da Ponte, freguesia de São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao seu processo número cento e cinquenta e um barra noventa e um, referente a ampliação de oficina carpintaria, sito no mesmo lugar e freguesia, apresentar novo projecto, com as alterações pretendidas, requerendo a respectiva licença pelo prazo de três meses. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico e mediante o parecer da Junta de Freguesia que se dá aqui como transcrito.=====

----- SERAFIM DOS SANTOS PINHO, residente na rua Conselheiro Boaventura, número dezanove-Direito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trezentos e noventa e três barra oitenta e nove, referente á construção de habitação, no lugar da Ribeirinha, freguesia de Pindelo, deste concelho de Oliveira de Azeméis, apresentar plantas com as alterações a executar na sua habitação, abertura de um poço e legalizar muro divisorio. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer jurídico que se dá aqui como transcrito. Juntar cálculos de betão.=====

----- FERNANDO GASPAR VIANA BRANDÃO AZEVEDO, residente no lugar do Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de churrasqueira, num terreno com a área de oitocentos e vinte e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial predial sob o artigo urbano, número novecentos, sito no lugar do Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com o próprio, Sul com Estrada Municipal, Nascente com José Ferreira Pereira, e Poente com Albertino de Almeida Bastos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Face á informação do Senhor Fiscal o requerente deverá implantar a churrasqueira por forma a que a chaminé fique a mais de dez metros das edificações contíguas, nos termos do R.G.E.U."=====

----- AGOSTINHO DE ALMEIDA FERNANDES, residente no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu

ACTA DE 26 / 05 / 19 92

número oitenta e sete barra noventa e dois, referente a construção de uma moradia, sito no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, juntar cálculos de estabilidade. A Câmara deliberou por unanimidade de manter o deferimento de vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e dois, aceitando-se a matéria da exposição que se dá aqui como transcrita, pelo que fica liberto do condicionamento proposto quanto á demolição imediata.

===== DESTACAMENTO DE PARCELA AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Acto contínuo, foi presente o pedido de ARTUR MANUEL DE RESENDE HENRIQUES, residente no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder á construção de um prédio para habitação com rés-do-chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de mil e setenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Quintal de Baixo, sito no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, deste concelho, com a área de dois mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil cento e quarenta e cinco da freguesia de Fajões, em nome do proprietário Belmiro Gomes Soares, residente no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Parede, Sul com Manuel Gomes da Silva, Nascente com Caminho e Oficinas, e Poente com Manuel Gomes da Silva, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: " Trata-se de uma operação de destaque de acordo com o Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta. Verifica-se que quase todo o terreno a destacar localiza-se na mancha da reserva agrícola. Mais se verifica que os documentos de posse do terreno não condizem com o processo apresentado. Nestes termos julga-se que não será de conceder licença conforme apresenta".=====

----- JOSÉ MARIA TAVARES DE CASTRO, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número quatrocentos e oitenta e sete barra oitenta e oito, referente á ampliação de uma construção de garagem e um espaço para arrumos, sita no mesmo lugar e freguesia, apresentar projecto das obras executadas, e esclarecer que não pretende nenhuma ampliação de currais, mas sim construção de uma garagem e arrumos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir exclusivamente para os fins propostos. Juntar cálculos de betão.=====

----- JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA, residente no lugar de Costa, freguesia de

Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número duzentos e três barra oitenta e seis, referente a construção de habitação, sita no mesmo lugar e freguesia, deste concelho, apresentar projecto de acordo com as obras em execução. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do Senhor Fiscal e dado que se trata de uma habitação bastante modesta deixa-se a consideração superior. Em caso de parecer favorável, apresentar cálculos de betão armado".=====

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO- PROCESSOS SIMPLES: Seguidamente foi presente o pedido de ANTERO AUGUSTO DE FIGUEIREDO AMARAL, residente na rua da Cerca, no lugar de Cidacos, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para uma parcela de terreno com a área de mil trezentos e vinte e três metros quadrados a com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de José Paulo Pereira da Silva, Sul com Salvador da Costa Pinto, Nascente com rua Augusto Barros, Poente com Antero Augusto de Figueiredo Amaral, parcela esta, de um terreno com a área de dois mil e cem metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número mil oitocentos e nove, da freguesia de Oliveira de Azeméis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob os artigos número oitocentos e oitenta e seis e oitocentos e oitenta e sete de onze de Março de mil novecentos e noventa e dois, sito em rua da Cerca, no lugar de Cidacos, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de José Pereira da Silva, Sul com Salvador da Costa Pinto, Nascente com rua Augusto Barros e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.

----- AUGUSTO JORGE AMORIM VALENTE E BENJAMIM DIAS DE PINHO, residentes na Rua Nova, freguesia de Loureiro, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para o terreno com a área de quatro mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número cinco mil quinhentos e quarenta e sete, da freguesia de Loureiro, descrito na conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob os artigos cento e trinta e seis e dez mil seiscentos e oitenta e sete, sito na Rua Nova, freguesia de Loureiro, com as seguintes confrontações: Norte com Caridade de Jesus Valente, Albino Marques Relvas e Armindo de Oliveira Valente, Nascente com Estrada e Poente com Estrada e Armindo de Oliveira Valente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer

ACTA DE 26 / 05 / 19 92



técnico que se transcreve: "Trata-se de um pedido de loteamento simples de acordo com o Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. O requerente pretende formar dois lotes possuindo já no lote um uma habitação. Julga-se de conceder licença desde que faça a cedência de terreno que propõe e assinalada nas plantas topográficas."=====

===== Seguidamente foi posta á consideração do Executivo, em aditamento á ordem de trabalhos, com assuntos que se revestem de carácter urgente, obtendo a mesma votação unânime, e que se passam a descrever: PESSOAL-CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO-(AUXILIARES ADMINISTRATIVOS)- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou por unanimidade, contratar nos termos da alínea a) do artigo dezoito, do Decreto-Lei quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, para substituição de funcionários que se encontram no fim da gravidez, dois auxiliares administrativos, para prestarem serviço de apoio á Divisão Administrativa e Financeira. A selecção dos candidatos será feita nos termos do artigo dezanove do citado Decreto-Lei, sendo constituído para o efeito um júri "A DOC". =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO - REDUÇÃO DOS VALORES COBRADOS POR FALTA DE AGUA- Foi dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta número oitenta e três de seis de Maio findo, em que informa que diversos utentes da mesma Freguesia reclamam das facturas da água que não correspondem ao consumo, por a mesma não ser suficiente, informando o Chefe da Divisão de Aguas e saneamento que na verdade os utentes têm razão na reclamação, pelo que é de opinião da redução dos valores cobrados neste periodo, tendo em conta o valor do consumo médio mensal afectado de um coeficiente de zero virgula cinco até á normalização do fornecimento de água. Face ao exposto e em acordo com a informação dos Serviços, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar a referida redução.==

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS - COIMAS - CESAR PALACE DISCOTECA PUB - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 63/92 - DECISÃO-Devidamente instruído, foi presente. o processo de contra-ordenação número sessenta e três barra noventa e dois, em que é arguido a firma referida em título. Com base nos autos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a coima no valor de trinta mil escudos.=====

===== RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO SOBRE O ABASTECIMENTO DE AGUA AO GRANDE PORTO-SUBSISTEMA SUL- Em seguimento do deliberado mais foi deliberado enviar

o protocolo em epígrafe para autorização da Assembleia Municipal nos termos da alínea h) número dois do artigo trinta e nove da Lei dezoito barra noventa e um de doze de Junho, que dá nova redacção ao Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.=====

===== CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - Apresentada a proposta de contrato de manutenção de material de informática, pela firma Digirede-Informática, S.A. para o período de dois anos, com um total de custos de setenta e cinco mil seiscientos e setenta e cinco escudos, acrescido do respectivo IVA, a Câmara considerando de todo o interesse, deliberou por unanimidade aceitá-lo e proceder ao respectivo pagamento.=====

===== APROVAÇÃO EM MINUTA- Finalmente, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de dezanove de Março. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinadas, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e vinte minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *José da Silva* - Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

Francisco Marques Ferreira Regua
Adunado
~~*Assessoria Municipal*~~
Corisfano Valente de Jesus Costa

José da Silva